

Relatório aponta uso de máquina em comício

O corregedor eleitoral José Jeronymo Bezerra de Souza recebe hoje um relatório preparado por oficiais de Justiça do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) que comprova que o candidato da Frente Progressista, senador Valmir Campelo, foi beneficiado pelo uso da máquina administrativa do DF para realizar, sábado passado, o comício na cidade-satélite de Samambaia. Os funcionários do TRE, Elindson Eliel Cruz Mendes da Silva e Alexandre Sales de Paula e Souza, segundo a Agência JB, foram ao local e tiraram mais de 60 fotografias comprovando a utilização irregular do ônibus e das dependências da Administração de Samambaia.

Apesar do relatório, o coordenador de imprensa da Frente Progressista, jornalista Renato Riella, garantiu ontem que a organização do comício do senador Valmir Campelo, sábado passado em Samambaia, “adotou os procedimentos de praxe em eventos desta natureza”. Segundo ele, houve especulações até sobre a utilização de serviços da CEB, que são indispensáveis neste tipo de atividade. Riella lembra, ainda, que em outro comício do candidato do grupo rorizista ao GDF, a oposição denunciou o uso de ônibus da TCB.

“Comprovamos que a acusação era infundada”, explica. Ele garantiu ontem que tão logo receba a notificação da Justiça Eleitoral, a Frente Progressista comprovará com uma vasta documentação que não houve qualquer irregularidade na organização do evento. Na sexta-feira passada, um dia antes do comício, o desembargador José Jeronymo de Souza já havia concedido uma liminar, impetrada pelo candidato do PT ao governo do DF, Cristovam Buarque, proibindo a utilização dos serviços públicos na preparação do comício. A empresa de urbanização do DF, Novacap, foi flagrada fazendo serviços de terraplenagem na área do comício, assim como o Corpo de Bombeiros

que, segundo as denúncias enviadas ao TRE, teriam gasto seis mil litros de água para “baixar” a poeira de Samambaia. No sábado, os advogados Gustavo Cortes de Lima e Joelson Dias, ambos do PT, impetraram um adendo ao TRE exigindo diligências na hora do comício, o que foi prontamente atendido pelo corregedor eleitoral.

No relatório que fica pronto hoje, os oficiais de Justiça esclarecem que o contrato de locação de 300 ônibus, assinado entre o PTB e a empresa Apoio Turismo, não tem “fé jurídica”, ou seja, não pode servir de prova judicial por não ter sido reconhecido em cartório. A Apoio Turismo é de propriedade do jornalista Francisco Maia, o assessor do deputado Osório Adriano (PFL), candidato à reeleição pela coligação de Valmir Campelo. “Mesmo que o contrato estivesse em ordem, os ônibus tinham faixas e cartazes no seu exterior, o que configura crime eleitoral de qualquer maneira”, explicou o advogado Gustavo Cortes. “Ônibus e concessão pública, não pode ser usado como instrumento de propaganda eleitoral”, ensinou.

Segundo Cortes, as fotos anexas ao relatório demonstram, ainda, que dois outdoors foram colocados na área da Administração de Samambaia, além de várias faixas e cartazes que foram afixados na cerca da sede da administração, o que também é irregular. Gustavo Cortes e Joelson Dias acompanharam os oficiais de Justiça Elindson Eliel e Alexandre Sales às garagens das empresas que colocaram ônibus à disposição do comício. “Ninguém apresentou os contratos prevendo a legalidade da liberação dos veículos”, disse Gustavo Cortes. Em alguns casos, explicou, os responsáveis apresentaram despachos rabiscados com o nome da Apoio Turismo. O corregedor José Jeronymo disse que somente após receber o relatório saberá que providência poderá ser tomada.(AJB)